



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 008/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Olympio Cipriano da Silva Filho para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza – CE.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 01 de fevereiro,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;


CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.006694/2014-26;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Olympio Cipriano da Silva Filho para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza – CE, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2018.


José de Arimatea de Matos
Presidente